

Anistia é aprovada com restrições

BRASÍLIA — Com um intervalo de apenas uma hora entre as duas decisões, a Constituinte aprovou ontem, por 286 votos contra 163, uma ampla anistia aos microempresários e agricultores, mas tratou em seguida de limitá-la, acolhendo por 297 votos a 115 emenda do Deputado Roberto Freire (PCB-PE) restringindo o benefício aos empréstimos até 5 mil OTNs e à condição de que o beneficiário não seja proprietário de mais de cinco módulos rurais.

A aprovação por apenas seis votos além do necessário da primeira proposta de anistia — a fusão do Senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE) e dos Deputados Humberto Souto (PFL-MG) e Ziza Valadares (PSDB-MG) — provocou festa nas galerias lotadas por microempresários e representantes da União Democrática Ruralista (UDR). A proposta incluía entre os beneficiários, além dos microempresários e do mini e pequeno produtor rural, o pequeno empresário e o médio agricultor, prevendo que não existirá correção monetária para os empréstimos contraindo de 28 de fevereiro de 1986 a 28 de fevereiro de 87, para os urbanos, e até 31 de dezembro de 87 para os rurais.

A inclusão dos pequenos empresários e médio produtores rurais e o período de abrangência dos empréstimos eram justamente os pontos questionados pelo Governo, pelas esquerdas e pela liderança do PMDB



Diante do Congresso, produtores rurais tocam berrantes em favor da anistia

que, apesar de seu empenho contra a proposta, saíram derrotados na votação.

Sem saber que a limitação da anistia viria em seguida, o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), e o do PCB, Roberto Freire usaram argumentos semelhantes para combater a primeira proposta, pedindo ao plenário que optasse por

uma das outras três fórmulas, menos abrangentes. Sant'Anna lembrou que a anistia naqueles termos custaria ao Governo cerca de US\$ 5 bilhões (CZ\$ 750 bilhões), alertando que a medida "quebraria o sistema financeiro do País".

Freire, representando o pensamento das esquerdas — com exceção do

PDT — citou os pontos da emenda que, em sua opinião, a transformam em uma "pilantragem negociada". Entre eles, a isenção da correção monetária para os empréstimos contraindo até o final de 1987, posteriormente ao Plano Cruzado. Crítico também a inclusão do médio produtor e do pequeno empresário, que em sua opinião deveriam ser beneficiados no máximo com 50 por cento da correção.

O Governo e as esquerdas comentavam sua derrota e a UDR tinha deixado as galerias, festejando, quando o plenário examinou a outra emenda, da autoria de Freire, com limite de 5 mil OTNs para os empréstimos e cinco módulos rurais para os proprietários. Esta proposta recebeu o apoio de todas as forças que eram contrárias à anterior e do PDT, que havia dado os votos necessários à sua aprovação, e um decisivo parecer favorável do Relator Bernardo Cabral, que recomendou prudência aos constituintes, lembrando que eles não estavam ali para beneficiar multimilionários. Os autores da proposta anterior ainda lutaram pela rejeição, argumentando, como fez Humberto Souto, que se ela fosse aprovada nem mesmo o médio produtor rural seria beneficiado. Com exceção do PDC e do PL, todos os líderes entenderam que a anistia recém-aprovada deveria ser limitada e tomaram posição pela aprovação.

O CALOTE ADOTADO PELA CONSTITUINTE

BRASÍLIA — As duas emendas aprovadas prevêem o cancelamento da correção monetária dos débitos de microempresários e agricultores, nos seguintes termos:

Beneficiários — micro e pequenos empresários e mini, pequenos e médios produtores rurais, desde que tenham contraído financiamento inicial não superior a cinco mil OTNs e não sejam proprietários de mais de cinco módulos rurais.

Abrangência — para os urbanos, sobre os empréstimos contraindo entre 28 de fevereiro de 1986 e 28 de fevereiro de 1987. Para os rurais, entre 28 de fevereiro de 1986 e 31 de dezembro de 1987.

Prazo — os beneficiários terão 90

dias, a partir da promulgação da nova Carta, para a liquidação.

Aplicação — a aplicação dos recursos não pode ter contrariado sua finalidade e o mutuário não pode dispor de meios de saldar o débito, excluídos o seu estabelecimento, a casa e instrumentos de trabalho.

Ônus — a concessão do benefício por bancos comerciais privados não poderá acarretar ônus para o setor público.

Definições — microempresa é a firma com receita anual de até dez mil OTNs; pequena é a que tem receita de até 25 mil OTNs. A classificação dos produtores rurais será feita segundo as normas do crédito rural vigentes à época do contrato.

Juristas: Quem pagou vai querer devolução

O jurista Evaristo de Moraes Filho afirmou ontem que, com a aprovação da anistia, os pequenos empresários e agricultores que pagaram correção monetária nas dívidas contraindo durante o Plano Cruzado poderão recorrer à Justiça exigindo ressarcimento com base na isonomia.

O Presidente do Movimento de Defesa do Contribuinte e professor de

Direito da Universidade Mackenzie, Ives Gandra, disse, em São Paulo, que a anistia é irracional.

— Minha idéia era que cada um pagasse suas dívidas com base no preço de mercado, calculado na elevação desses preços e não da OTN. Da forma como foi aprovada a anistia, haverá inevitavelmente um entulhamento de processos na Justiça.

BB teme um grande prejuízo

BAURU, SP — O Vice-Presidente de Finanças do Banco do Brasil, Paulo Pavarini, sem revelar o montante das dívidas dos produtores rurais e empresários contraindo durante o Plano Cruzado, disse ontem em Bauru que a anistia aprovada ontem trará prejuízos substanciais ao Governo, na medida em que ele responderá pelos pagamentos. Também o Vice-Presidente de Operações, Paulo Mandarini, pensa que a anistia pode ocasionar graves problemas futuros. Segundo ele, o Banco do Brasil suspendeu há dois meses todas as execuções.

CAIADO — Após comemorar durante uma hora a anistia, o Presidente licenciado da UDR, Ronaldo Caiado, responsabilizou os partidos de esquerda pela restrição dos "benefícios concedidos à classe produtora".

Isto serviu para mostrar quem são os verdadeiros "lobistas" dos banqueiros. Dizem que até caíam cheques dos bolsos de alguns deputados quando eles tentavam retirar suas emendas — ironizou, acusando principalmente os constituintes do PCB e do PT pelas limitações.

Com a aprovação da emenda de Roberto Freire (PCB-PE), "a esquerda limitou o número de quem terá direito à vida", explicou Caiado. A atitude da esquerda, garantiu, servirá para fortalecer ainda mais a UDR.

A nível nacional, não poderia ocorrer nada de melhor. Colocaram a bola na marca do pênalti e retiraram o goleiro. A incompetência e o radicalismo da esquerda têm sido tantos que não dou mais conta de abrir regionais da UDR por este País agora.

Apesar de algumas ressalvas, Caiado mostrou-se satisfeito com a aprovação da primeira emenda:

— Salvamos aqueles que estavam na CTI da produção, em coma de quarto grau. Foi uma grande vitória, mas vamos continuar a nossa luta na Justiça.

A festa foi grande logo após a aprovação do perdão. Carregado nos braços até um caminhão estacionado em frente ao Congresso, ele discursou para um público de pequenos empresários urbanos e produtores rurais. Momentos antes da votação, prometera denunciar a inclusão na emenda de um dispositivo que forçava o estudo de caso a caso, excluindo da anistia os produtores que possuem outros bens.

EUFORIA — Na euforia do Plano Cruzado, em agosto de 86, o bancário Osvaldo Souza, 34 anos, 14 de profissão, pai de três filhos, abandonou a Gerência do Banco Mercantil de Descontos e comprou a panificadora Princesa, no Plano Piloto, em Brasília. Para isto fez um empréstimo de CZ\$ 200 mil no Banco Nacional — liberado no dia 23 de janeiro de 87. Em abril deste ano, devendo CZ\$ 5,8 milhões, teve todo o seu equipamento arrestado, ficando sem trabalho ele e seus nove funcionários. Com a anistia, o forno e os demais equipamentos serão devolvidos e a dívida de Osvaldo será recalculada, incluindo as custas judiciais e os gastos com a retirada do equipamento, além de juros de três por cento ao ano.

REZA — Esperando angustiada, no Congresso Nacional, a votação da emenda que talvez salve sua malharia, a microempresária de Vitória (ES) Anita Viana Celitto, 53 anos, casada, mãe de cinco filhos, juntou as mãos em frente do rosto e começou a rezar. Não foi suficiente. Vieram as lágrimas, incontroláveis. Mas, meia hora mais tarde, descarregaria a tensão comemorando aos gritos a aprovação da emenda.

Anita conseguiu, no final de 1986, um empréstimo de CZ\$ 240 mil, para desenvolver a malharia, onde trabalham três funcionários. Hoje, a dívida está em CZ\$ 1,7 milhão e aumenta cerca de CZ\$ 500 mil por mês. Sem recursos para pagar a dívida, seu título foi protestado pelo banco, que apenas esperava a decisão da Constituinte para tomar-lhe a fábrica.

Financeiras em liquidação terão passivo corrigido

BRASÍLIA — A Constituinte definiu ontem que as instituições financeiras em liquidação extrajudicial ou falência e sob intervenção, terão de pagar correção monetária sobre seus débitos com o Banco Central e o BNH. O dispositivo atinge os passivos anteriores à promulgação da futura Constituição, que não tiverem sido liquidados até 1º de janeiro deste ano.

Na opinião do Deputado Ronaldo Cezar Coelho (PSDB-RJ), a retroatividade, único elemento verdadeiramente novo no dispositivo constitucional, é "uma explosão", pois atingirá instituições como a Delfin, cuja liquidação deverá ser decidida esta semana pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Para ele, a emenda, de autoria do suplente de Deputado Oswaldo Lima Filho (PMDB-PE) que exerceu o mandato por um curto período, é "altamente moralizadora". Ela foi aprovada por 387 votos a um — do Deputado Homero Santos (PFL-MG) — e nove abstenções.

A proposta foi defendida pelo Deputado José Serra (PSDB-SP). Segundo ele, a Lei 6024, de 13 de março de 1974, suspendia a atualização monetária das dívidas passivas das instituições financeiras em liquidação, ao mesmo tempo que corrigia o ativo. Isso, acrescentou, provocou rapidamente a inversão da situação, "fa-

zendo aparecer um lucro tão mais elevado, quanto maior era o período de liquidação extrajudicial". Os grandes prejudicados, explicou, eram o Banco Central e o BNH, que não recebiam seus créditos atualizados.

Posteriormente, esclareceu o Deputado Luiz Salomão (PDT-RJ), a chamada Lei do Colarinho Branco mandou corrigir os débitos passivos em OTNs. Mas o decreto-lei que extinguiu o BNH tornou a suspender a correção monetária. O artigo aprovado pela Constituinte, frisou Salomão, corrige integralmente todo o passivo das instituições. O Deputado informou que a medida abrangerá todas as Associações de Poupança e Empréstimo e as Sociedades de Crédito Imobiliário que tenham sofrido processo de intervenção, liquidação extrajudicial e falência.

De acordo com o texto, sofrerão correção as dívidas decorrentes dos recursos aplicados pelo Banco Central e BNH para garantir os depósitos de clientes das instituições atingidas e para a compra de obrigações passivas. O Deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), um dos líderes do Centrão, também considerou a emenda "muito moralizadora". Todos os partidos orientaram suas bandeiras para votar favoravelmente à emenda.

Sant'Anna: Limites 'salvaram a pátria'

BRASÍLIA — Após o resultado da segunda votação, que restringiu o alcance da anistia, a avaliação do plenário foi a de que o Governo conseguiu um grande desconto para um prejuízo estimado inicialmente em CZ\$ 750 bilhões. As comemorações foram da direita à esquerda. "Salvou a Pátria!", saudou o Líder do Governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), enquanto o Deputado José Genoíno (PT-SP) concluiu que "o rombo foi reduzido à metade". "Agora a conta não passa de cem bilhões de cruzados" repete o Líder do PFL, José Lourenço (BA). "A UDR acabou" arrematou Samir Achoa (PMDB-SP).

O Deputado Alysson Paulinelli (PFL-MG), ex-Ministro da Agricultura, apontado como um dos responsáveis pela aprovação da emenda, acha que cerca de 30% dos beneficiários urbanos originais da anistia foram excluídos da medida. No entanto, ele acha difícil avaliar a situação dos produtores rurais, já que o tamanho dos módulos varia de região para região, indo de dois a 70 hectares:

— No Paraná, por exemplo, o módulo rural é pequeno, pois lá a agricultura é mais desenvolvida. Já no Norte e no Nordeste, ele é maior.

Ricardo Fiúza (PFL-PE), líder do Centrão, concordou:

— O Nordeste vai ser muito prejudicado e, na Amazônia, quase ninguém será anistiado.

José Lourenço justificou a aprovação da anistia aos empresários com o auxílio de setores ligados ao Governo como fruto de necessidade de os parlamentares prestarem satisfação às suas bases eleitorais. Ele apontou também o clima de emoção como fator determinante na aprovação da matéria, não considerando correta a interpretação de que o Governo não dispõe de maioria parlamentar:

— O ambiente emocional não permitiu que os parlamentares avaliassem de imediato as consequências da aprovação da anistia. No entanto, o erro acabou sendo consertado em seguida, com a aprovação da emenda do Deputado Roberto Freire (PFL-BA).

Mailson suspende crédito para custeio agrícola e pecuário

BRASÍLIA — Diante da aprovação pela Constituinte da anistia à correção monetária de débitos contraindo durante o Plano Cruzado, o Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, determinou ontem a suspensão de todos os financiamentos para o custeio agrícola e pecuário. Ficaram mantidos, contudo, os financiamentos para a comercialização agrícola — os chamados AGF e EGF.

A determinação do Ministro foi por ele transmitida à noite, no Rio — pouco antes de embarcar para os Estados Unidos —, em telefonema ao Secretário Geral do Ministério, Paulo Cesar Ximenes. Mailson quer que estas operações fiquem suspensas até que o Governo tenha uma real avaliação do reflexo da anistia. O levantamento apresentado pelos bancos, com validade até ontem, apontava um prejuízo de CZ\$ 750 bilhões.

Em 13 de julho, o Ministro reunirá extraordinariamente o Conselho Monetário Nacional (CMN) a fim de adotar medidas para en-

frentar o custo da anistia. A idéia mais simples defendida por técnicos do Ministério da Fazenda é a suspensão de todas as operações de crédito agrícola do Banco do Brasil. Atualmente, 80 por cento do crédito rural são operados por esse banco.

Para a área urbana, contudo, o Governo ficou impossibilitado de adotar qualquer medida restritiva, uma vez que os pequenos e médios empresários não operam com recursos do Tesouro. A consequência lógica, segundo técnicos da Fazenda, será o fechamento dos bancos para todos os empresários que se beneficiem da anistia.

Na reunião de ontem do Conselho Monetário Nacional (CMN), o Ministro disse que a aprovação da anistia e uma possível decisão da Justiça contra o congelamento da URV são dois focos de pressão que podem inviabilizar o controle do déficit público. Ele fez um alerta: a meta de 4% do Produto Interno Bruto (PIB) exige determinação e esforço firme do Governo.